

5 ° (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SC E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por Extenso: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SC		
CNPJ/MF: 75.308.106/0001-56	Inscrição Estadual: Isento	
Sigla/Nome Resumido: COREN/SC	Ramo de Atividade: 84.11-6-0 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: AVENIDA MAURO RAMOS, 224 - ANDAR DO 6º AO 9º -CENTRO		
Cidade: FLORIANÓPOLIS	UF: SC	CEP: 88020-300
Telefone: 48-3224-9091	FAX:	
Endereço Eletrônico: corensecretaria@yadata.net		
Nome do Responsável: HELGA REGINA BRESCIANI		
Cargo: PRESIDENTE	RG: 6R1211232/SSP/SC	CPF: 444.983.659-68

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: Diretoria Regional de Santa Catarina	CNPJ/MF: 34.028.316/0028-23	
Endereço: Rua Romeu José Vieira, 90 – Bloco B – 7º andar – Nossa Senhora do Rosário		
Cidade: São José	UF: SC	CEP: 88110-923
Telefone: (48) 3954-4211	FAX: (48) 3954-4225	
Endereço Eletrônico: scgesuv@correios.com.br		
Diretor Regional: Vladimir Rodrigues		
RG: 2.030.268-1 SESP/SC	CPF: 461.090.990-15	
Gerente Comercial/de Vendas Moacir Aguiar		
RG: 3.752.011 SSP/SC	CPF: 003.720.399-10	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº **9912358402**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

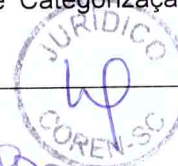
1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir no Contrato Múltiplo nº **9912358402** o subitem

2.3 da cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e

Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo – Órgão Público - ECT x COREN-SC

DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA
GERENCIA DE SUPORTE A VENDAS

Confere com o modelo padrão ECT 2/2017
Nome/Matrícula: LISANDRO PEIXER / 87085976 Rubrica:



Benefícios da Política Comercial dos Correios, excluir os serviços de **PAC 41068** e **SEDEX 40096** e incluir os **Serviços de Encomendas Nacionais** por meio do ANEXO correspondente rubricado pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

2.1 - Inclusão do subitem 2.3 na cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS com a seguinte redação:

*“2.3. A **CONTRATANTE** será categorizada pela **ECT**, conforme tabela definida no Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site www.correios.com.br.”*

2.2 - Incluir o **Serviços de Encomendas Nacionais**, conforme Anexo de Serviço de Encomendas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXCLUSÃO

3.1 - Excluir o serviço de PAC 41068 e SEDEX 40096

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **9912358402**

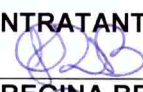
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

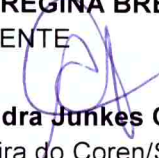
Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Florianópolis/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

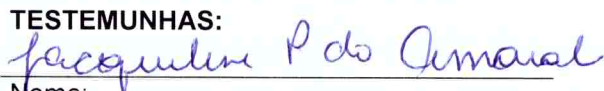
São José (SC), 31 MAR 2017

Pela **CONTRATANTE**:

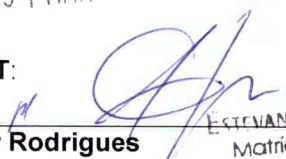

HELGA REGINA BRESCIANI
PRESIDENTE

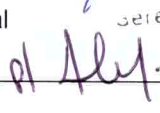

Alessandra Junkes Coutinho
Tesoureira do Coren/SC

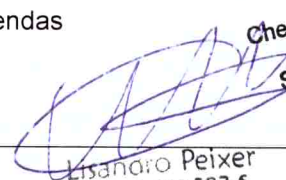
TESTEMUNHAS:

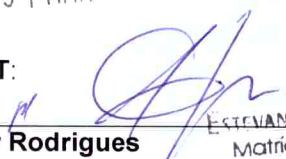

Nome: **Jacqueline P. do Amaral**
CPF: **Jacqueline P. do Amaral**
Núcleo de Vendas
Florianópolis/SC

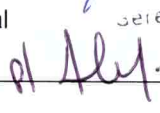
Pela **ECT**:


Vladimir Rodrigues
Diretor Regional


Moacir Aguiar
Gerente de Vendas


Nome: **Lisandro Peixer**
CPF: **Lisandro Peixer**
Matr. 8.708.597-6
Assistente Comercial
Gerência de Vendas - DR/SC


ESTEVAN A. FENNER DA SILVA
Matrícula 8.706.693-9
Gerente de Suporte a Vendas
GESUV/DR/SC


André B. de Siqueira
Mat. 8.711.111-4
Chefe de Seção de Promoção e Incentivo a Vendas
SPVE/SUVECO/GEVEN/SC
CRA/SC nº 22141